



BNP PARIBAS

São Paulo, 17 de abril de 2025.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do PICTET TR ATLAS TITAN ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR- CNPJ/MF nº 43.105.489/0001-79 ("FUNDO")

Prezado (a) Cotista,

Vimos por meio da presente, nos termos dos Artigos 67, 72 e 73 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555"), convocá-lo para participar da Assembleia Geral de cotistas do FUNDO em 07 de maio de 2025, às **11h00** a fim de deliberar sobre a **liquidação do FUNDO, com a divisão do seu patrimônio entre os cotistas, na proporção de suas cotas.**

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF ou assinada digitalmente através de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Br e enviada por V.Sa no máximo até o dia **05 de maio de 2025** para o endereço de e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data informada acima, o ADMINISTRADOR informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR**

Ao

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul
Vila Nova Conceição – São Paulo/SP

**PICTET TR ATLAS TITAN ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO
NO EXTERIOR**

CNPJ/MF nº 43.105.489/0001-79 ("FUNDO")

Prezado Administrador,

Deliberação:

Deliberar sobre a liquidação do fundo em 20 de maio de 2025, com a divisão do seu patrimônio entre os cotistas, na proporção de suas cotas e pagamento em valores financeiros.

☐ Aprovar/permitir

☐ Não aprovar / não permitir

☐ Se abster

Ressalva ou comentário:

Se cotista PCO (cotista por conta e ordem) preencher somente os itens com (*)

Distribuidor ou Corretora(s) onde as Cotas do FUNDO estão custodiada:

(*)

Código do cotista: _____ (*)

Nome do Cotista: _____

CPF: _____

e-mail do Cotista: _____

Assinatura